



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 691 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.005471/2010-50:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 08 de julho de 2010, ao servidor **SERGIO MURILO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 01784201, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Paranaguá, tendo em vista ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Contabilidade Geral, com carga horária de 200 (duzentas e quarenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação

  
Neide Alves